

PORTARIA N.º 7.084 DE 26 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação dos candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Concurso Público 01/2019 realizado pelo Município de Marmeleiro, com resultado homologado pelo Decreto n° 3.035, de 08 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a ordem de classificação estabelecida no Edital n° 52, de 08 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n° 85, de 20 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os candidatos aprovados no Concurso Público n° 01/2019 abaixo relacionados para exercerem os seguintes cargos de provimento efetivo, pelo Regime Estatutário:

CARGO: PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Inscrição	Nome
6º	73595	ÁLLAN ROBERTO STUANI DE VARGAS

CARGO: PROFESSOR

Classificação	Inscrição	Nome
53º	75873	NEUZA LORENZI

Art. 2º Se o nomeado não tomar posse em até 15 (quinze) dias contados da data de publicação desta Portaria, estará renunciando, tacitamente, à vaga para qual foi nomeado.

Parágrafo único. O prazo fixado para posse poderá, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este ato de provimento será tornado sem efeito se a posse não ocorrer dentro do prazo legal, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novos candidatos, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

Art. 4º Os nomeados no art. 1º desta Portaria se não desejarem ser empossados nos cargos poderão formalizar a desistência mediante preenchimento de termo próprio a ser solicitado e encaminhado à Divisão de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2023.

Marmeleiro, 26 de junho de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro



Publicado no DOE, edição nº 1.506, de 27/06/2023